Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 70/95 **Proc.**

AUTOR: Mário G. Gamero

ASSUNTO: Conclusão do Ginásio de Esportes de Paulópolis

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Ofeiro 20-2-95 Chierelli

Considerando que nossa Juventude precisa ser ocupada de várias maneiraspara não receberem a influência de outras práticas danisas à sua integridade física e moral;

Considerando que a prática das várias modalidades esportivas são um dos meios que fazem com que a Juventude pemaneça ocupada e voltada para o que é sadio;

Considerando também que possuimos meios de levar à nossas Jovens todo tipo de Esportes, dados os inúmeros próprios Municipais que propiciariam esses meios, INDICO AO Exmo Sr. Prefeito de Pompéia, que providencie o témino do Ginásio de Esportes de Paulópolis, para que nestes dias chuvosos os desportistas daquela localidade possam praticar seus preferidos esportes em local coberto, não sujeito às intempéries.

Sala das Sessões
em 20/02/95

Mário G. Gamero

PROTOCOLO
Nº 18.848
20/02/95
Diretor do Secretário